



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 0555/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 516/2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE.

A Prefeita do Município de Santa Bárbara do Leste, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art.1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº516/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, de acordo com redação constante dos Anexos desta Lei:

I – Anexos II, III e IV

II – Demonstrativos: Plano Plurianual, Relatórios de Programas, Programas e Ações, Programas e Ações por Órgão, Detalhamento PPA Despesa, Detalhamento PPA Receita, Programas/Indicadores/Ações, Natureza da Despesa.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Santa Bárbara do Leste, 31 de outubro de 2019.

Wilma Pereira Mafra Ribeiro
Prefeita Municipal